



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 646 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23404.000127/2012-23:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 09 de abril de 2012, ao servidor **MARCELO MAZZETTO**, matrícula SIAPE nº 1895309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Umuarama, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso "Liderança, Gestão com as Pessoas", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade do Oeste Paulista-UNOESTE de Presidente Prudente/SP.


Neide Alves